

ERRATA A PORTARIA Nº 025/GP/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 025/GP/2018, de 06/02/2018, sobre o período de férias da servidora públicamunicipalefetiva **Sr^aVALDIRENE ADRIANO SANTOS**, onde se lê: “no cargo de Professor III 20 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.”

Leia-se: “no cargo de FISCAL SANITARIO, lotada na SECRETARIA DE SAUDE.”

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 14 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal